



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

PORTARIA Nº 076/2017, DE 06 DE JULHO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE MARCIANE RODRIGUES DA SILVA, DO CARGO DE PROFESSORA DE ARTESANATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001; Lei Municipal nº. 684/2005 e alterações posteriores,


RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a Sra. **MARCIANE RODRIGUES DA SILVA**, portadora do CPF nº. 042.629.129-81, RG nº. 4.988.216-3 SSP/SC, do Cargo de Professora de Artesanato, do programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, lotada junto à Secretaria de Assistência Social, com carga horária de 20 horas semanais.

Art. 2º Aplica-se a exoneração desta portaria o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001.


Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 06 de julho de 2017.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


EDERSON CERIZOLLI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Portaria 076/2017</u>
DATA:	<u>07/07/2017</u>
EDIÇÃO N.º	<u>2291</u>
	 Assinatura